

Quatro estados têm 55% da dívida Pública

Nélia Marquez

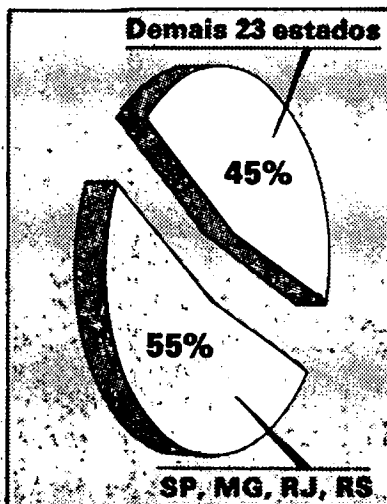
BRASÍLIA — São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul são os maiores devedores da federação, confirma documento reservado da Secretaria da Fazenda Nacional a que o JORNAL DO BRASIL teve acesso. Sozinhos — conforme cálculos de técnicos do governo —, respondem por 55% do total de US\$ 57 bilhões da dívida de todos os estados somados. São Paulo, o primeiro desse ranking, deve US\$ 15,95 bilhões (28% do total); Minas, US\$ 6,18 bilhões; Rio, US\$ 5 bilhões; e Rio Grande do Sul, US\$ 3,6 bilhões.

Técnicos do Ministério da Economia afirmam que, embora sejam os maiores devedores, estes estados terão mais facilidades que os demais no refinanciamento de suas dívidas. A razão, alegam, é simples: todos têm grande receita própria. São Paulo, por exemplo, tem receita anual líquida de US\$ 14,8 bilhões, conforme consta do documento da Secretaria da Fazenda Nacional. A receita anual líquida disponível do Rio é de US\$ 3,6 bilhões; a de Minas, US\$ 3,5 bilhões; e a do Rio Grande do Sul, US\$ 2,1 bilhões.

O documento também mostra que, ao contrário do que reclamam alguns estados sobre o plano de reestruturação da dívida, 23 deles terão condições de reduzir em dois anos o valor do pagamento a menos de 15% da receita líquida disponível. É justamente com base nesta constatação que os técnicos do Ministério vêm insistindo na importância da proposta de utilização de 5% da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para o pagamento dos débitos.

Pagamento — A proposta do governo estabelece prazo de 20 anos para o pagamento das dívidas. O projeto, no entanto, vem sendo reavaliado nas discussões da nova versão do Emendão e o prazo para quitação poderá ser estendido para 25 anos. Pela proposta original, as parcelas de pagamento são vinculadas à receita — no final do prazo, garantem os técnicos, seriam menores. O governo reconhece que três estados enfrentarão problemas e deverão obrigatoriamente receber recursos do Tesouro Nacional: Goiás, Maranhão e Mato Grosso.

Goiás, por exemplo, apesar de todas as propostas do governo para carrear recursos para o pagamento da dívida, pagará no primeiro ano 33% de sua receita líquida. Ao final de 20 anos, sua despesa com a dívida ainda representará 16% da receita. Outro estado em péssima situação é o Maranhão. No primeiro ano do plano, o governador Edison Lobão (PFL) terá que desembolsar 37% de



sua receita e somente no vigésimo ano o estado conseguirá alcançar o nível de 15% idealizado pela equipe econômica. Mato Grosso inicia o plano pagando 31% de dívida com sua receita e ao final de 20 anos ainda estará obrigado a destinar 23% da arrecadação para quitar as prestações do financiamento.

O documento da Secretaria da Fazenda revela aspectos curiosos do perfil econômico dos estados. O Amapá, por exemplo, tem dívida de apenas US\$ 11 milhões e arrecadação anual 23 vezes maior — US\$ 255 milhões. Se o plano do governo for aprovado, o comprometimento da receita anual do estado com o pagamento de sua dívida será de 0,48% no primeiro ano e de 0,28% no vigésimo.

O Maranhão do ex-presidente José Sarney está em situação inversa ao do novo domicílio eleitoral do atual senador, que se elegeu no ano passado pelo PMDB amapaense. Talvez pela quantidade de recursos recebidos pelos maranhenses na Nova República, o estado governado pelo sarneyista Edison Lobão tem um dos piores perfis.

O Paraná, revela o documento, não está em situação tão favorável como divulga o governador Roberto Requião (PMDB). É o sexto maior devedor — US\$ 2,34 bilhões, contra US\$ 1,91 bilhões de receita anual. No primeiro dos 20 anos para o pagamento da dívida, o estado terá de transferir 13% de sua arrecadação para o caixa do Tesouro. Santa Catarina e Ceará, também apontados como oásis financeiros, têm a 9ª e a 11ª maiores dívidas, respectivamente.

Mais Emendão na página 4

O ranking dos devedores

Estado	Dívida (US\$ milhões)	Receita anual (US\$ milhões)	Relação receita/pagamentos (%)	
			Inicial	Final
São Paulo	15.958	14.084	12	6,9
Minas Gerais	6.185	3.583	18,2	5,4
Rio de Janeiro	5.047	3.634	17	8,1
Rio Grande do Sul	3.650	2.172	18	8,8
Goiás	2.652	865	33	16
Paraná	2.341	1.914	13	6,4
Bahia	1.922	1.638	19	12
Mato Grosso	1.548	543	31	23
Santa Catarina	1.492	1.263	12	6,2
Maranhão	1.415	411	37	16
Ceará	1.179	1.144	11	5,4
Pernambuco	1.151	1.540	8,4	6,2
Pará	1.008	504	19	7,6
Mato Grosso do Sul	947	486	18	8,1
Amazonas	845	814	11,4	5,5
Piauí	740	402	28	7,6
Pará	707	733	10	5,1
Alagoas	548	472	12	6,1
Espírito Santo	520	945	6	2,9
Rio Grande do Norte	465	709	7	3,4
Sergipe	307	445	7	3,6
Distrito Federal	301	400	8,2	3,9
Acre	198	238	8,7	4,2
Rorondônia	122	463	2,8	1,3
Amapá	11	255	0,48	0,28

* Percentual da receita comprometido no primeiro e no último dos 20 anos previstos para o pagamento da dívida.

Fonte: Secretaria da Fazenda Nacional

Uso de fundos é mantido

A pedido dos governadores do Norte e Nordeste, o presidente Fernando Collor determinou a reinclusão no Emendão da proposta de utilização dos fundos Finor e Finam na rolagem das dívidas dos estados. Outra mudança possível é a ampliação de 20 para 25 anos no prazo para pagamento do montante de US\$ 57 bilhões que os tesouros estaduais devem ao governo federal.

Pressionado pelos governadores, o presidente Collor havia mandado que o Ministério da Economia suprimisse o bloqueio temporário dos fundos Finor e Finam do texto do Emendão. Nos últimos dias, entretanto, a equipe econômica vinha recebendo dos secretários de Fazenda do Norte e Nordeste pedidos para que a proposta original fosse restabelecida. Eles disseram ter chegado à conclusão de que a maioria dos estados das duas regiões pouco tinha a perder com a retenção dos recursos. Segundo um dos secretários, os fundos só beneficiam empresários da Bahia e de Pernambuco.

Após as negociações de sábado e segunda-feira, duas outras mudanças deverão ser determinadas no Emendão: a reformulação do artigo que trata do sigilo bancário e a questão do prazo para a rolagem da dívida dos estados. A quebra do sigilo ficaria restrita ao caso de processo por sonegação fiscal.

O prazo de carência de pelo menos dois anos para o pagamento das dívidas dos estados é descartado pela equipe técnica. Os técnicos não admitem mudar também a taxa de juros de 6% ao ano e a correção pelo IGP-DI.

O plano de pagamento da dívida equivalente a 15% da receita disponível foi feito a partir da constatação de que, na maioria dos casos, essa é a proporção do endividamento dos estados. Segundo o Ministério da Economia, apenas três estados possuem dívidas superiores a 15% da receita: Maranhão, Mato Grosso e Goiás. Para estes, o plano do governo prevê o socorro do Tesouro Nacional. (N.M.)